



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 685/2020

DE 25 DE NOVEMBRO 2020

**Denomina Rua Jonas Moura de Farias
neste município, dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua JONAS MOURA DE FARIAS**.

Art. 2º - A referida rua fica localizada na Rua "A" do Conjunto Antonio Pereira Feitosa (Rua do Sol), neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO